

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 13382**

Urgentes providências com relação ao abandono de galpão da Prefeitura situado na Rua Osvaldo Aranha, número 454 (Vila Lacerda).



CONSIDERANDO que se trata de demanda premente dos moradores, incomodados com o abandono do local, onde, segundo relatos, estão se proliferando diversos animais sinantrópicos, como ratos, e animais nocivos, como cobras;

CONSIDERANDO que a população local clama por uma resposta a esse problema, esperando que seja dado um destino adequado ao galpão (conforme imagem em anexo), de tal maneira que traga benefícios aos moradores;

CONSIDERANDO que já existe uma queixa, a respeito desse problema, junto a prefeitura, sob o protocolo 0015904/2015,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, de maneira urgente, com relação ao abandono de galpão da Prefeitura situado na Rua Osvaldo Aranha, número 454, em Vila Lacerda.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'



## Câmara Municipal de Jundiaí Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 13382



